



CARTA PROPOSTA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INSTITUCIONAL E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS

Belém, 04 de janeiro de 2018.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

Avenida Boa Sorte S/N – Setor Paraíso, Pau D'arco - Pará

Prefeito FREDSON PEREIRA DA SILVA.

REF.: Prestação de Serviços de Consultoria Institucional e Acompanhamento de Processos na Capital.

Prezados Senhores,

A Empresa CARAJÁS CONSULTORIA E PROJETOS oferece seus serviços de CONSULTORIA INSTITUCIONAL e ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS nos diversos órgãos, Federais e Estaduais localizados na Capital do Estado, para o ano de 2018.

Na hipótese das negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta Proposta, ou seja, até a data de 04 de janeiro de 2018, comprometemo-nos a negociar com base nas discriminações da presente proposta, sendo que após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Cientes de que V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO MÖLLER PINGARILHO

CARAJÁS CONSULTORIA E PROJETOS



1 - Dados da consultoria:

Empresa de Consultoria e Projetos constituída em 2015, atuando em Consultoria Institucional e Empresarial.

2 – Objeto da prestação de serviço:

Desenvolvimento e acompanhamento de processos e demandas, dando o suporte Institucional necessário, otimizando o tempo de tramitação dos referidos processos em órgãos tais como SEPLAN, SEDUC, SEDAP, SEDOP, SEFA, FUNASA, SEMAS, DNPM, IBAMA, ITERPA, FUNASA, etc. dentre outros, sempre acompanhados por meio de relatórios que objetivam dar um diagnóstico permanentemente atualizado da situação.

3 – Regime de execução:

Visitas periódicas aos dirigentes dos diversos órgãos e profissionais envolvidos nos Projetos, Convênios, Emendas Parlamentares, etc., apontando soluções e resultados para as demandas apresentadas.

4 – Consultor:

Paulo Roberto Möller Pingarilho, Economista, com mais de doze anos atuando nos serviços ora propostos, tendo conhecimento no mercado, nas esferas Municipal, Estadual e Federal, com atuação em diversos órgãos públicos.

Acesso a diferentes níveis hierárquicos tanto na iniciativa Privada como Pública, contando com o comprometimento direto nos assuntos pertinentes a seus clientes objetivando a resolução dos mesmos.

5 – Investimento:

Estamos apresentando proposta no valor de R\$5.000,00, (cinco mil reais) mensais para o período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, perfazendo um total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

6 – Condições de Pagamento:

Contra apresentação de Nota Fiscal a cada 30 dias a contar da data de assinatura do contrato, com depósito em conta corrente no Banco do Brasil, agência 3024-4, conta 11.676-9 em nome do titular da empresa, Paulo Roberto Möller Pingarilho.



7 – Condições Gerais da Proposta:

Esta proposta tem a validade de 30 (trinta) dias, que poderá ser prorrogado se ambas as partes assim decidirem.

Os trabalhos propostos serão coordenados pela equipe profissional da Carajás Consultoria e Projetos, a qual atuará diretamente ou em parceria com outros profissionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços propostos.

8 – Serviços Adicionais: Em caso de necessidade de deslocamento até o Município de Pau D'arco, as despesas serão autorizadas e custeadas pelo cliente.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V.Sa., com a assinatura do pertinente de acordo para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO MÖLLER PINGARILHO

CARAJÁS CONSULTORIA E PROJETOS

De acordo,

Belém, 04 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Pau D'arco

CNPJ nº 34.671.016/0001-48